



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 806

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 806

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### **DECRETO N.º 1407, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.** **“Nomeia Conselho Municipal do Idoso”**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto nos Artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 092, 12 de agosto de 2010,

Resolve:

**Artigo 1º:** **O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (GESTÃO 2021/2022)** conforme consta na Lei nº 092, de 12 de agosto de 2010, passa a ser constituído dos seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **1. Serviço Municipal de Atendimento ao Idoso (SEMAI):**

**Titular:** MARILDA DIAS DE AZEVEDO

**Suplente:** LAIS DA SILVA PERES

##### **2. Área da Saúde:**

**Titular:** ANA CAROLINA MAGIERO DE SOUSA

**Suplente:** GLAUCIA CEZAR CARVALHO PEREZ

##### **3. Área da Educação e Cultura:**

**Titular:** MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA

**Suplente:** ORLANDO OLIVATTO JÚNIOR

##### **4. Área da assistência Social**

**Titular:** ALINE CRISTINA ROSA

**Suplente:** TAMIRIS DELLA VECHIA TERIN GUERRA

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (entidades, associações e organizações de atendimento e/ou defesa dos direitos do idoso:**

##### **1. Lar Escola José Olintho Fortes Junqueira**

**Titular:** CASSILENE APARECIDA MUSETI PULCINO

**Suplente:** KARLA ROSANA DE OLIVEIRA

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 806

Página 3 de 4



### **2. Conferência São Vicente de Paulo:**

**Titular:** MAJA BRANDELBURGO NETTO

**Suplente:** MARCO ALFREDO ROSSI CARRARA

### **3. Usuários dos serviços municipais de atendimento ao idoso:**

**Titular:** JENI DAMASCENO MORIGI

**Suplente:** EDSON PINTO

### **4. Profissionais que atuam no atendimento direto ou defesa dos direitos do idoso:**

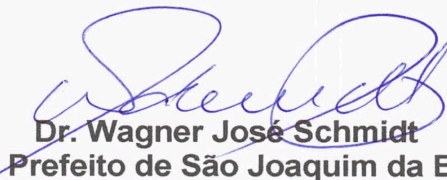
**Titular:** DANIELA DE POLO PACE

**Suplente:** CLÁUDIA CARVALHO NUNES

**Artigo 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º:** Fica revogado o Decreto nº 1062, de 10 de setembro de 2018.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 806

Página 4 de 4

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 1433, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.** **(Designa servidor responsável pela Saúde Bucal)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**

- I. Designar o Senhor **FLÁVIO MAUAD AVELAR**, portador do CPF nº 260.935.568-83 e do RG. nº 29.925.580-3, para atuar como responsável pela **SAÚDE BUCAL** desta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000